



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**  
**CONTROLE INTERNO**

Lei nº 710/2017.

22 de março de 2017

Reconhece como utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Sustentável da Pesca de Simão Dias- APESCA.

O Prefeito Municipal de Simão Dias, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica reconhecida como de Utilidade Pública A Associação de Desenvolvimento Sustentável da Pesca de Simão Dias- APESCA, com sede situada na Rodovia Governador Lourival Batista, Km 06, nº 2.000, CEP: 49.480-000, no Município de Simão Dias, fundada em agosto de 2015, CNPJ: 21.941.987/0001-19, registrada no cartório de 2º Ofício, no Livro A, nº 13, sob nº 1.183, pessoas jurídicas.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

22 de março de 2016

  
Marival Silva Santana  
Prefeito Municipal